



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE ADITAMENTO 02.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 015/2019.**

**Edital de Chamamento Público 09/2018**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA  
E A ASSOCIAÇÃO SHORIN RYU DE  
KARATE SAMURAI, PARA EXECUÇÃO  
DO PROJETO “DESENVOLVENDO  
HABILIDADES, INCENTIVANDO  
MODALIDADES”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, **CONCEDENTE**, representada por seu Prefeito Municipal, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SHORIN RYU DE KARATE SAMURAI**, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 153, Centro, neste município, inscrita no CNPJ n.º 01.027.802/0001-58, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, representada neste ato por sua Presidente Nilceia Pereira de Souza, portador do documento RG n.º 43.305.704-X, CPF n.º 308.419.658-38, resolvem celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Ficam prorrogados, os prazos de execução e vigência conforme estabelecido na cláusula nona do termo em questão para:

Exercício financeiro – Execução: 07/02/2019 a 31/12/2020.

Prestação de Contas Final: até 07/01/2021.

N

A

7

07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

*Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do termo celebrado em 07/02/2019.*

*E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.*

*Lençóis Paulista, 27 de março de 2020.*

**Anderson Prado de Lima**  
**- Prefeito -**

**Nilceia Pereira de Souza**  
**- Presidente -**

*Testemunhas:*

1)

**Andressa Gustavo**

**RG n.º 41.360.923-6**

2)

**Ana Paula Balsi Goes**

**RG n.º 33.195.416-3**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Shorin Ryu de Karate Samuray

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** TF 015/2019 – Aditivo 02

**OBJETO:** Execução do projeto “Desenvolvendo Habilidade, Incentivando Modalidades”

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Lençóis Paulista, 27 de março de 2020.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Paula Balsi Goes

Cargo: Secretária de Convênios

CPF: 302.747.858-38

RG: 33.195.416-3

Data de Nascimento: 12/03/1982.

Endereço residencial completo: Rua Stefano Ghirotti, nº 320, bairro Santa Cecília, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: [convenios@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:convenios@lencoispaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [anapaulabalsi@gmail.com](mailto:anapaulabalsi@gmail.com)

Telefones: (14) 3269 7005 / (14) 997905636

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 248.609.968-95

RG: 29.268.994-9

Data de Nascimento: 27/04/1978

Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, 85 – Apartamento 11-62, Torre 1, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: [gabinete@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:gabinete@lencoispaulista.sp.gov.br)

Telefone(s): (014) 3269 7001 / (01) 99702 9667

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Nilcéia Pereira de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 308.419.658-38

RG: 43.305.704-x

Data de Nascimento: 29/09/1982

Endereço residencial completo: Rua Décio Celso Campanari, nº 695, Maria Luiza- Lençóis Paulista – SP

E-mail institucional: [ad.pitoli76@gmail.com](mailto:ad.pitoli76@gmail.com)

E-mail pessoal: [nilceiasol@hotmail.com](mailto:nilceiasol@hotmail.com)

Telefone(s): (14) 98115 7296 ou (14) 98111 2206

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.